

art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, seguida a qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** o teor do art. 6º da Resolução nº 013 - CSDPEMA, de 14/12/2017, onde dispõem que os membros titulares e suplentes das Comissões do CONDEGE, bem como em outras Comissões Temáticas, Conselhos de Direitos, Programas e Grupos de Trabalho terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, ressalvado o disposto no art. 9º da Resolução. **CONSIDERANDO** o Edital nº 013-DPGE, de 19 de agosto de 2020 que abriu vagas para compor Comissões, Comitês e Grupos diversos; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 16 de setembro de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE:** Art. 1º Designar FÁBIO MAGALHÃES PINTO para compor, na qualidade de membro titular, a COMISSÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MARANHÃO - FEEL. Art. 2º Designar LIVIA MARIA SILVA e SUZANA CAMILLO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL. Art. 3º Designar MAIELÊ KAREM FRANÇA e SUZANA CAMILLO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL. Art. 4º Designar ERICK RAILSON e VICTOR HUGO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o COMITÊ ESTADUAL DE COMBATE À TORTURA. Art. 5º Designar ALEX PACHECO e VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO - COETRAE. Art. 6º Designar ALEX PACHECO para compor, na qualidade de membro suplente, o GRUPO DE TRABALHO PARA A CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. Art. 7º Designar THIAGO JOSINO e VICTOR HUGO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO CONDEGE. Art. 8º Designar VICTOR HUGO e VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO PODER JUDICIÁRIO. Art. 9º Designar MARCUS PATRÍCIO SOARES para compor, na qualidade de membro suplente, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SOCIAL À MORADIA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS DO CONDEGE. Art. 10º Designar MARCUS PATRÍCIO SOARES para compor, na qualidade de membro suplente, o COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO CAMPO E NA CIDADE - COECV. Art. 11 Designar LUÍS OTÁVIO RODRIGUES e VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONDEGE. Art. 12 Designar BRUNO JOVINIANO e RODRIGO GOMES PINHEIRO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. Art. 13 Designar ANA JÚLIA SOUSA e VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o COMITÊ GESTOR ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO. Art. 14 Designar FÁBIO MAGALHÃES PINTO e RODRIGO GOMES PINHEIRO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o GRUPO ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO COMPROMISSO PARA O ENVELHECIMENTO. Art. 15 Designar BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL para compor, na qualidade de membro suplente, o INSTI-

MARANHÃO - IPREV. Art. 16 Designar VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro suplente, o COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Art. 17 Designar VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro suplente, a COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CONDEGE. Art. 18 Designar VINÍCIUS JERÔNIMO e FÁBIO MAGALHÃES PINTO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o COMITÊ INTERGESTOR DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - POP RUA. Art. 19 Designar VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular, a REDE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS LGBTQI+ VÍTIMA DE VIOLÊNCIA. Art. 20 Designar FÁBIO MAGALHÃES PINTO para compor, na qualidade de membro suplente, o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPD. Art. 21 Designar ERICK RAILSON e IGOR SOUZA MARQUES para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE PÚBLICA DO CONDEGE. Art. 22 Designar IGOR SOUZA MARQUES para compor, na qualidade de membro titular, o PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - PNDH-3. Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 08 de outubro de 2020. *Alberto Pessoa Bastos* - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

**PORTARIA N-1110-DPGE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** e-mail enviado pela Defensora Pública Vanessa Lira Brasil, no dia 06/10/2020, requerendo a emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO no Núcleo Regional de Bacabal/MA; **Considerando** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **Considerando** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio de Graduação em Administração do Núcleo Regional de Bacabal/MA; **Considerando** que a Comissão será composta por uma Defensora Presidente, um vice-presidente e uma secretária; **RESOLVE:** Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE BACABAL/MA: I. VANESSA LIRA BRASIL, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2587285, na qualidade de Presidente; II. DAVI PESSOA DE LUCENA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2676625, na qualidade de Vice-Presidente; III. SARAH VIEIRA DINIZ AHID, Assessor Júnior DAS-2, Matrícula nº 2744175, na qualidade de Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de outubro de 2020. *Alberto Pessoa Bastos* - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**PORTARIA Nº 75-GP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.** DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DESIGNA SEUS COMPONENTES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, o Sr. MOISES COELHO E SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **RESOLVE:** Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas - Maranhão, composta pelos seguintes mem-

Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio; Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio; Maria de Fátima Dourado da Silva, Membro/Equipe de Apoio. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020. MOISÉS COELHO E SILVA NETO - Vereador-Presidente.

## RESCISÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**EXTRATO RESCISÃO.** Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Carlos Augusto Coelho Silva. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 001/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. p/Contratada: Carlos Augusto Coelho Silva. Itapecuru-Mirim, 24 de setembro de 2020.

## TERMO DE ADESAO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PECAPS Nº 11/2020/SES REF.: PROCESSO Nº 20.705/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. CNPJ nº 01.616.680/0001-35; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO PECAPS: 05 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, RG nº 15765002000-6, CPF nº 207.353.403-15, Prefeito do Município de São Francisco do Brejão. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.**

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2020/SES REF.: Processo nº 55.114/2020 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 04.362.072/0001-30; OBJETO: o pagamento do valor devido por esta Secretaria, à PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, referente a locação de imóvel pertencente à paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à Avenida 03, quadra**

de Atenção Psicossocial Alcool e Outras Drogas - CAPS ADIII (24h), nos meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020. VALOR: R\$ 181.608,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA - 0411 AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO: 1597 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93.11, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE008713, emitida em 01/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; RAPHAEL HATTYLA REIS ARAÚJO, cédula de identidade nº 177232920014 GEJUSPC/MA, CPF nº 008.285.693-12, pela Credora. São Luís (MA). 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 019/2016 - SECID. REF.: Processo nº. 241655/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16. DO OBJETO: O pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa Fundação Josué Montello, referente à prestação de apoio ao desenvolvimento institucional desta Secretaria para Regularização Fundiária para Habilitação de interesse Social de Habitação do Estado do Maranhão, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. - DO VALOR: O valor a ser pago à empresa Fundação Josué Montello, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 282.491,10 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de acordo com a Nota Fiscal nº. 00001068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Maria de Jesus Jorge Torre, CPF nº. 134.629.463-15 pela CONTRATADA. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios (em ex. récio).**

## TERMOS DE CESSÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. PROCESSO Nº 0032688/2020-SAF. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-20 CESSIONÁRIA: Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI CNPJ nº: 023.665.620.001-89 REPRESENTANTE LEGAL: Wendenson Lica Azevedo CPF nº: 609.014.593-99 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 2574 à 2583 (10 Kit's de Irrigação) ASSINATURAS. O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI WENDENSON LICA AZEVEDO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Se-**